

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 904 DO CONSELHO PLENO**

01	Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove às quinze horas e trinta
02	minutos realizou-se a Sessão Plenária nº 904, sob a presidência da <b>Conselheira Presidente</b>
03	<b>Sueli Aparecida de Paula Mondini</b> . Contou com a presença dos Conselheiros Titulares
04	Carmen Lúcia Bueno Valle, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra
05	Cipriano Castro Sanches, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz,
06	Maria Selma de Moraes Rocha e Marta de Betania Juliano e dos Suplentes Bahij Amin Aur,
07	Fátima Aparecida Antônio, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e
08	Silvana Lucena dos Santos Drago. Justificaram a ausência a Conselheira Titular Marina
09	Graziela Feldmann e os Suplentes Antônio Rodrigues da Silva, Helena Singer, Lourdes de
10	Fátima Paschoaletto Possani e Luci Batista Costa Soares de Miranda. No <b>Expediente da</b>
11	<b>Presidência</b> , a <b>Conselheira Sueli Mondini</b> deu as boas-vindas a todos, declarou aberta a
12	Sessão Plenária e colocou em discussão as Atas das Sessões Ordinárias nº 902 de 04.04.19
13	e nº 903 de 11/04/19 que foram aprovadas. Em seguida, passou à <b>Ordem do Dia</b> :
14	Homeschooling com apresentação dos Conselheiros Bahij Amin Aur e Maria Selma de
15	Moraes Rocha. O <b>Conselheiro Amin</b> inicia a explanação avaliando o histórico do Projeto de
16	Lei 2401/2019 que dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar e altera as
17	Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a nº
18	9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB que estabelece as diretrizes e bases da educação
19	nacional. Observa que o mesmo, antes se configurava como Medida Provisória, mas agora
20	já foi apresentado como PL no plenário, embora ainda sem Comissão ou Comissões
21	designadas. O mesmo definiu o PL como inconstitucional, pois a Constituição determina a
22	escolaridade dos 4 aos 17 anos. Ressalta também, que o sistema apresentado é
23	excessivamente centralizado no nível federal, na figura do Ministério de Educação – MEC,
24	contrariando as disposições constitucionais que se atribue, não à União, mas aos
25	Municípios a atuação prioritária no Ensino Fundamental e na Educação Infantil e, aos
26	Estados e Distrito Federal a atuação prioritária no Ensino Fundamental e Médio. Levantou
27	ainda, a importância do espaço da escola como lugar de socialização e descoberta de
28	outras visões além das familiares. Enfatiza que, na grande maioria da população, os pais
29	matriculam seus filhos nas escolas para poderem trabalhar, assim não terão tempo e
30	muito menos formação adequada para dar aula aos seus filhos. No decorrer da leitura e
31	explanação dos artigos, os conselheiros presentes fazem reflexões pertinentes. Ao
32	término da explanação faz um paralelo com a citação de alguns artigos da LDB. A
33	<b>Conselheira Maria Selma</b> faz suas considerações sobre o direito à educação, manifestando
34	a necessidade de resgatar as constituições brasileiras questionando sobre quem é mais

35 responsável pela educação o Estado ou a família? Cita o artigo 227 da Constituição Federal  
36 de 1988. Alega ainda, que a escola é a forma mais correta para a educação das crianças e  
37 adolescentes, pois liberta do ambiente familiar e possibilita o contato com a sociedade.  
38 Observa que não se deve misturar educação com família, até mesmo porque a nossa  
39 Constituição Federal separa o capítulo de Educação do capítulo da Família. Fala do Parecer  
40 da Procuradora Geral da República Raquel Dodge e diz que achou interessante. Enfatiza o  
41 fundamento científico da ciência e entende que é grave a negação que está ocorrendo  
42 atualmente com a ciência. Isso significa um retrocesso e é extremamente sério. Conclui  
43 que os direitos da criança e do adolescente não estão condicionados à vontade da família.  
44 Sugere a leitura do artigo “Homeschooling”: a prática de educar em casa, de Carlota Boto,  
45 professora titular de Filosofia da Educação da Faculdade de Educação da USP. O mesmo  
46 foi publicado no Jornal da USP em 16 de março de 2018. Após a apresentação o espaço foi  
47 aberto para as manifestações dos Conselheiros presentes. A conselheira **Sueli Mondini**  
48 chama atenção para o artigo 4º, que trata sobre a documentação que seria obrigatória  
49 para cadastrar um estudante no sistema de homeschooling por meio de plataforma virtual  
50 do Ministério da Educação. A **Conselheira Fátima** cita a decisão de mérito do Ministro  
51 Alexandre de Moraes sobre o ensino domiciliar e diz que sua posição foi muito  
52 interessante. Enfatiza que é preciso contextualizar o Homeschooling e em que momento  
53 foi criado. Entende necessário que os educadores elaborem um manifesto a fim de  
54 debater o assunto, uma vez que estão suprimindo os direitos constitucionais. A  
55 **Conselheira Marta de Betania** enfatiza a importância de debater intensamente esse tema  
56 e diz que homeschooling já acontece em alguns países, e ainda, há falta de conhecimento  
57 e de informação. Agradece a explanação dos Conselheiros, e também agradece à  
58 Presidente do Conselho por trazer essa matéria para debate. Acredita que o assunto deve  
58 ser muito explorado para melhor discussão com a sociedade. A **Conselheira Karen** ressalta  
59 a necessidade da análise do conceito da educação como direito público subjetivo o qual  
60 tem supremacia. Enfatiza o desafio na expansão curricular no Ensino Médio. Entende que  
61 quanto mais construirmos falas, mais conseguiremos levar à frente a nossa visão. A  
62 **Conselheira Emília Cipriano** diz que a desqualificação do professor está cada vez mais  
63 acentuada e o educador está perdendo o seu espaço e fala dos conflitos que há na  
64 educação. No seu ponto de vista vê a educação num plano maior. Ressalta que um pai que  
65 não tem a formação adequada para ensinar o seu filho em casa, torna-se impossibilitado  
66 de exercer esse tipo de “cargo”. Enfatiza que a população não tem conhecimento do texto  
67 constitucional, então não consegue notar as inconsistências e inconstitucionalidades. Fala  
68 sobre um estudo sobre a situação das creches com foco em retorno à Assistência Social. A  
69 **Conselheira Maria Selma** entende que está acontecendo uma desmoralização da  
70 educação pública. O **Conselheiro Amin** diz que esse projeto é a ponta do iceberg, que  
71 outras ações estão acontecendo e realmente levando à desmoralização da educação e  
72 desrespeito aos educadores. A **Conselheira Silvana** fala que tal projeto traz grande  
73 impacto para o atendimento na área da educação especial, apresenta sua preocupação e  
74 diz que isso é algo muito perverso. Fala que ainda existe precariedade no atendimento nas

75	escolas públicas, mas, se os responsáveis tiverem a possibilidade de optar por
76	atendimento em casa, acontecerá um retrocesso. A <b>Conselheira Cristina Cordeiro</b> fala da
77	pesquisa que revelou o aumento na violência doméstica em famílias que possuíam ensino
78	domiciliar. No <b>Expediente da Presidência</b> passou aos avisos e comunicados: <b>1.</b> Comunica
79	que o Conselheiro Amin, que já é membro honorário, tomará posse como titular da
80	Academia Paulista de Educação em 17/06/19; <b>2.</b> Fala sobre os Conselheiros Eméritos e diz
81	que ontem teve encontro com a Profa. Maria Auxiliadora. Também hoje, o Prof. João
82	Gualberto esteve neste Conselho, e oportunamente, participarão de Sessões Plenárias. <b>3.</b>
83	Comenta que ocorreu, hoje pela manhã, a Reunião da Comissão Temporária para estudos
84	com vistas à Construção de Indicadores de Qualidade para o monitoramento do Plano
85	Municipal de Educação e contou com a presença do Especialista Clóvis Bueno de Andrade
86	e das especialistas de Orçamento da SME/COPLAN as servidoras Marcia Tamiko Moriya e
87	Meire Toyama para explanação sobre os Demonstrativos da Execução Orçamentária da
88	Educação. No <b>Expediente dos Conselheiros</b> , a <b>Conselheira Maria Selma</b> informa que no
89	dia 24 de abril, participou como palestrante em evento na USP LESTE sobre os caminhos
90	da política educacional atual, dividindo espaço com o Ex-Secretário Municipal o Sociólogo
91	Cesar Callegari e com o deputado Carlos Giannazi. A mesa de debate foi organizada pelo
92	Centro Acadêmico Herbert de Sousa, entidade representativa dos estudantes de Gestão
93	de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo. A conselheira informou que o ex-
94	estagiário Ulysses esteve presente, fazendo uma fala saudando o CME-SP e ressaltando o
95	mérito de suas discussões. A <b>Conselheira Sueli Mondini</b> lembra que, um dos
96	organizadores do Seminário é nosso atual estagiário Igor de Oliveira. Por fim, a Presidente
97	<b>Conselheira Sueli Mondini</b> considerando nada mais havendo a tratar, encerra a sessão,
98	agradecendo a presença de todos. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais e
99	será assinada pelos Conselheiros presentes, depois de aprovada. São Paulo, 25 de abril de
100	2019 .....

**CONSELHEIROS TITULARES:**

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente).....
- 2 - Carmen Lúcia Bueno Valle (Vice-Presidente).....
- 3 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro.....
- 4 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 5 - Karen Martins de Andrade.....
- 6 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz.....
- 7 - Maria Selma de Moraes Rocha .....
- 8 - Marta de Betania Juliano.....

**SUPLENTE:**

- 1 - Bahij Amin Aur.....
- 2 - Fátima Aparecida Antonio.....
- 3 - Lucimeire Cabral de Santana.....
- 4 - Maria Adélia Gonçalves Ruotolo.....
- 5 - Silvana Lucena dos Santos Drago.....